



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº32/2016/CJ/DG

Joinville, 24 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente **LUIS MARIANO NODARI** como responsável pelo Laboratório de Instalações Elétricas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº. 60/2014/CJ/DG de 25/06/2014.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville

Ciente:

Luis Mariano Nodari _____